

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO** diversos (materiais de construção civil; elétricos; hidráulicos; de marcenaria; pintura, entre outros), respeitando os valores unitários, conforme discriminados a seguir:

LOTE 1					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
01	ACABAMENTO EXTERNO DA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA MAX 2550 – 4MCA - DN 40 1 1/2"	UND	100	R\$ 156,50	R\$ 15.650,00
02	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA CLASSICA CROMADA DOCOL OU SIMILAR	UND	30	R\$ 140,18	R\$ 4.205,40
03	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 32MM PARA ÁGUA FRIA	UND	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
04	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO 60MM PARA ÁGUA FRIA	UND	10	R\$ 378,71	R\$ 3.787,10
05	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - Incolor 175 g	UND	200	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
06	ANEL PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	50	R\$ 9,93	R\$ 496,50
07	ASSENTO SANITÁRIO PNE BRANCO	UND	20	R\$ 18,27	R\$ 365,40
08	ASSENTO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO	UND	50	R\$ 44,99	R\$ 2.249,50
09	ASSENTO UNIVERSAL BRANDO PARA VASO SANITÁRIO	UND	250	R\$ 22,97	R\$ 5.742,50
10	BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL 15A 110V/220V	UND	20	R\$ 53,78	R\$ 1.075,60
11	BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL 25A 110V/220V	UND	20	R\$ 63,75	R\$ 1.275,00
12	BÓIA PARA TANQUE DE 1/2"	UND	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
13	CUBA DE LOUÇA OVAL DE EMBUTIR – BRANCA (30 X 50 CM)	UND	20	R\$ 100,17	R\$ 2.003,40
14	DESENTUPIDOR LIQUIDO 1L	UND	100	R\$ 36,07	R\$ 3.607,00
15	DUCHA HIGIÊNICA 1/2" EM INOX	UND	30	R\$ 128,86	R\$ 3.865,80
16	DUCHA HIGIÊNICA 1/2", COMUM	UND	50	R\$ 37,44	R\$ 1.872,00
17	ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO DE 1/2"X30CM	UND	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
18	ENGATE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO DE 1/2"X60CM	UND	80	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00
19	ESPUDE DE BORRACHA 40MM	UND	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
20	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 50 m	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
21	JOELHO 90° CURTO 100mm PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
22	JOELHO 90° CURTO 40mm PARA ESGOTO	UND	30	R\$ 3,96	R\$ 118,80



23	JOELHO 90° CURTO 50mm PARA ESGOTO	UND	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
24	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO 20 x 1/2" PARA ÁGUA FRIA	UND	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
25	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO 25 x 3/4" PARA ÁGUA FRIA	UND	60	R\$ 5,62	R\$ 337,20
26	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA FRIA	UND	60	R\$ 0,68	R\$ 40,80
27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA FRIA	UND	60	R\$ 0,67	R\$ 40,20
28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
30	KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA FABRIMAR REF 3650 2 A 4MCA	UND	20	R\$ 70,02	R\$ 1.400,40
31	KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA 2515	UND	30	R\$ 76,24	R\$ 2.287,20
32	KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA 2550 – 4MCA - DN 40 1 1/2"	UND	50	R\$ 120,30	R\$ 6.015,00
33	KIT MULTI REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA 2550 – 4MCA - DN 40 1 1/4"	UND	30	R\$ 123,63	R\$ 3.708,90
34	KIT REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" (DOCOL OU SIMILAR)	UND	30	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
35	KIT REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" (DOCOL OU SIMILAR)	UND	30	R\$ 153,33	R\$ 4.599,90
36	LUVA DE CORRER 100mm PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 18,11	R\$ 905,50
37	LUVA DE CORRER 40mm PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 12,52	R\$ 626,00
38	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20mm PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
39	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25mm PARA ÁGUA FRIA	UND	100	R\$ 16,54	R\$ 1.654,00
40	MANGUEIRA PVC CRISTAL 3/8 10M	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
41	KIT MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO (ENTRADA E SAÍDA)	UND	50	R\$ 177,67	R\$ 8.883,50
42	PLUG DE ROSCA DE 1/2 EM PVC	UND	30	R\$ 1,07	R\$ 32,10
43	PLUG DE ROSCA DE 3/4 EM PVC	UND	30	R\$ 1,12	R\$ 33,60
44	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/4"	UND	10	R\$ 66,60	R\$ 666,00
45	REGISTRO DE GAVETA DE 1/2"	UND	10	R\$ 42,96	R\$ 429,60
46	REGISTRO DE GAVETA DE 1"	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
47	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	UND	5	R\$ 136,60	R\$ 683,00
48	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	UND	10	R\$ 34,19	R\$ 341,90
49	REGISTRO DE PRESSÃO METAL CROMADO DE 20 MM	UND	20	R\$ 47,33	R\$ 946,60



50	REGISTRO DE PRESSÃO METAL CROMADO DE 25 MM	UND	20	R\$ 58,73	R\$ 1.174,60
51	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO METALICO - 1/2"	UND	100	R\$ 63,55	R\$ 6.355,00
52	REPAROS PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" ( HIDRA LUXO OU SIMILAR)	UND	20	R\$ 64,42	R\$ 1.288,40
53	SABONETEIRA INOX 1000ML BIOVIS OU SIMILAR	UND	100	R\$ 360,00	R\$ 36.000,00
54	SABONETEIRA INOX 500ML BIOVIS OU SIMILAR	UND	50	R\$ 201,41	R\$ 10.070,50
55	SIFÃO AJUSTAVEL MULTIUSO BRANCO 7/8"	UND	200	R\$ 14,83	R\$ 2.966,00
56	TAMPA DE RALO CROMADA DIÂMETRO 100 MM ( DE ABRIR E FECHAR)	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
57	TAMPA DE RALO CROMADA DIÂMETRO 150 MM ( DE ABRIR E FECHAR)	UND	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
58	TAMPA DE RALO CROMADA QUADRADA DE 100 MM ( DE ABRIR E FECHAR)	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
59	TAMPA DE RALO CROMADA QUADRADA DE 150 MM ( DE ABRIR E FECHAR)	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
60	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA LAVATORIO BICA ALTA COM AREJADOR (REF: 1167 C32 LORENZETTI OU SIMILAR)	UND	40	R\$ 175,90	R\$ 7.036,00
61	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO DE MESA TEMPORIZADA PRESSAO BICA LONGA (REF. 00444506 DOCOL OU SIMILAR)	UND	20	R\$ 225,36	R\$ 4.507,20
62	TUBO SERIE NORMAL 100mm COM 3M PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 60,32	R\$ 3.016,00
63	TUBO SERIE NORMAL 150mm COM 3M PARA ESGOTO	UND	20	R\$ 226,67	R\$ 4.533,40
64	TUBO SERIE NORMAL 40mm COM 3M PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 32,46	R\$ 1.623,00
65	TUBO SERIE NORMAL 50mm COM 3M PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 41,01	R\$ 2.050,50
66	TUBO SERIE NORMAL 75mm COM 3M PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 60,24	R\$ 3.012,00
67	TUBO SOLDÁVEL 20mm COM 3m PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 17,06	R\$ 853,00
68	TUBO SOLDÁVEL 25mm COM 3m PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,50
69	TUBO SOLDÁVEL 32mm COM 3m PARA ÁGUA FRIA	UND	50	R\$ 44,73	R\$ 2.236,50
70	VÁLVULA DE DESCARGA FABRIMAR REF 3650 2 A 4MCA – COMPLETA	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
71	VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA MAX 2550 CROMADA– 4MCA - DN 40 1 1/2" - COMPLET	UND	50	R\$ 246,67	R\$ 12.333,50
72	VALVULA DE RETENÇÃO PVC 32MM	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
73	VÁLVULA P/ PIA E LAVATÓRIO CROMADA 1"	UND	30	R\$ 56,23	R\$ 1.686,90
74	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM TEMPORIZADOR DE 1/2" (DECAMATIC 2570.C OU SIMILAR)	UND	30	R\$ 866,67	R\$ 26.000,10
75	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3.1/2"	UND	30	R\$ 76,67	R\$ 2.300,10
<b>TOTAL DO LOTE 01:</b>				<b>R\$ 240.429,80</b>	



LOTE 2					
ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
01	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10mm	UND	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
02	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4mm	UND	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60
03	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5mm	UND	50	R\$ 6,24	R\$ 312,00
04	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6mm	UND	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
05	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm	UND	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
06	BROCA DE VÍDEA S-10	UND	50	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
07	BROCA DE VÍDEA S-6	UND	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
08	BROCA DE VÍDEA S-7	UND	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
09	BROCA DE VÍDEA S-8	UND	100	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00
10	BUCHA DE FIXAÇÃO S-10 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
11	BUCHA DE FIXAÇÃO S-5 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	10	R\$ 23,67	R\$ 236,70
12	BUCHA DE FIXAÇÃO S-6 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	50	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
13	BUCHA DE FIXAÇÃO S-7 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
14	BUCHA DE FIXAÇÃO S-8 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	15	R\$ 19,73	R\$ 295,95
15	CORRENTE PLÁSTICA DE COR PRETA E AMARELA EM PROPILENO 100M (ELO P)	CX	10	R\$ 266,66	R\$ 2.666,60
16	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3/16" (ELO CURTO)	M	500	R\$ 59,55	R\$ 29.775,00
17	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 3,5 X 25. ( EMBALAGEM COM 500 UNIDADES)	CX	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
18	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA CHATA PHILIPS 4,8 X 60. ( EMBALAGEM COM 500 UNIDADES)	CX	10	R\$ 138,33	R\$ 1.383,30
19	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS 4,2 X 25 CAIXA COM 500 UND	CX	10	R\$ 93,65	R\$ 936,50



20	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO 3,2 mm x 12,00 MM ( EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	20	R\$ 18,73	R\$ 374,60
21	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO 4,00 x 22,00 MM ( EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	20	R\$ 23,81	R\$ 476,20
22	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO 4,8 X 16MM ( EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	20	R\$ 42,97	R\$ 859,40
23	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO 4,8 x 25,00 MM ( EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	CX	20	R\$ 47,13	R\$ 942,60
<b>TOTAL DO LOTE 02:</b>				<b>R\$ 48.274,95</b>	

**LOTE 3**

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
01	CABO FLEXIVEL 10mm <sup>2</sup> 750V 100m	UND	20	R\$ 843,99	R\$ 16.879,80
02	CABO FLEXIVEL 2,5mm <sup>2</sup> 750V 100m	UND	30	R\$ 144,50	R\$ 4.335,00
03	CABO FLEXIVEL 6mm <sup>2</sup> 750V 100m	UND	20	R\$ 527,12	R\$ 10.542,40
04	CABO FLEXIVEL 4mm <sup>2</sup> 750V 100m	UND	25	R\$ 338,38	R\$ 8.459,50
05	CABO HDMI 1.4 ULTRA HD QUALIDADE 3D 10 METROS	UND	10	R\$ 78,07	R\$ 780,70
06	CABO HDMI 1.4 ULTRA HD QUALIDADE 3D 50 METROS	UND	10	R\$ 1.383,00	R\$ 13.830,00
07	CABO PP FLEXIVEL 3 X 2,5mm 450/750v 100M	UND	20	R\$ 741,75	R\$ 14.835,00
08	CABO PP FLEXIVEL 3 X 4mm 450/750v 100M	rolo	10	R\$ 766,67	R\$ 7.666,70
09	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM REFORÇAD5 50M	ROLO	10	R\$ 140,63	R\$ 1.406,30
10	INTERRUPTOR BIPOLAR COMPLETO 25A – CAIXA 4X2	UND	40	R\$ 27,95	R\$ 1.118,00
11	LÂMPADA FLUORESCENTE PL 2 PINOS 18W	UND	200	R\$ 17,13	R\$ 3.426,00
12	LÂMPADA FLUORESCENTE T5 DE 14W, 1045LUMENS, TEMPERATURA DE COR 6400°K, VIDA DE 6000HORAS	UND	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
13	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, BASE G13, 32W/36W 6400°K, 2500 LÚMENS	UND	300	R\$ 23,30	R\$ 6.990,00
14	LAMPADA LED BULBO 11/12W BIVOLT 6500K BASE E27, 1000 LÚMENS	UND	150	R\$ 14,95	R\$ 2.242,50
15	LAMPADA LED BULBO 13/14W BIVOLT 6500K BASE E27, 1300 LÚMENS	UND	250	R\$ 19,14	R\$ 4.785,00
16	LAMPADA LED BULBO 50W BIVOLT 6500K BASE E27, 4000 LÚMENS	UND	150	R\$ 76,25	R\$ 11.437,50
17	LAMPADA LED BULBO 6,5W BIVOLT 6500K BASE E27, 560 LÚMENS	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
18	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10) – 570 LÚMENS	UND	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90



19	LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT 9/10 W, BASE G13, TEMPERATURA DE COR 6500°K FP>0.92, VIDA UTIL 25000 HORAS OU MAIOR	UND	200	R\$ 23,83	R\$ 4.766,00
20	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UND	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
21	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UND	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
22	REATOR 400W LAMPADA VAPOR METÁLICA EXTERNO	UND	20	R\$ 185,16	R\$ 3.703,20

**TOTAL DO LOTE 03: R\$ 138.562,50**

**LOTE 04**

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
1	DIVISORIA NAVAL DIVILUX BRANCO 1202 x 2110 x 35	UND	1500	R\$ 176,33	R\$ 264.495,00
2	DOBRADIÇA AÇO CARBONO 3.1/2" x 2.1/4"	UND	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
3	DOBRADIÇA PARA PORTA DIVISÓRIA COM 6 FUIROS, BRANCA 3.1/2 X 2.1/4	UND	800	R\$ 17,48	R\$ 13.984,00
4	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO NBV-2 branco 1185mm	UND	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
5	PERFIL BAGUETE PARA VIDRO DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO NBV-2 BRANCO 1030mm	UND	150	R\$ 16,83	R\$ 2.524,50
6	PERFIL BATENTE PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO N21AH BRANCO 832mm	UND	500	R\$ 15,54	R\$ 7.770,00
7	PERFIL BATENTE PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO N21AV BRANCO 2128mm	UND	500	R\$ 32,67	R\$ 16.335,00
8	PERFIL HPARA DIVISÓRIA NAVAL TIPO NTR BRANCO 3000mm	UND	1500	R\$ 27,26	R\$ 40.890,00
9	PERFIL LEITO PARA VIIDRO DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO NBV-1 BRANCO 1030mm	UND	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
10	PERFIL LEITO PARA VIIDRO DE DIVISÓRIA NAVAL TIPO NBV-1 BRANCO 1185mm	UND	150	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
11	PERFIL TESTEIRA DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL TIPO N21B BRANCO 806mm	UND	500	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00
12	PERFIL TESTEIRA DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL TIPO N21B BRANCO 2128mm	UND	500	R\$ 15,13	R\$ 7.565,00
13	PERFIL U PARA DIVISÓRIA NAVAL TIPO N19E BRANCO 3000mm	UND	2000	R\$ 18,92	R\$ 37.840,00
14	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL/DIVILUX BRANCO 820X2110X35	UND	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
15	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL/DIVILUX BRANCO 900X2110X36	UND	100	R\$ 191,67	R\$ 19.167,00
16	VIDRO LISO TRANSPARENTE PARA DIVISÓRIA 1175 X 1030 X 4 MM	UND	80	R\$ 176,67	R\$ 14.133,60

**TOTAL DO LOTE 04: R\$ 451.782,10**

**LOTE 5**

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO GLOBAL MÁXIMO
------	--------	----	------	-----------------------	---------------------



01	CIMENTO BRANCO EMBALAGEM COM 1 KG	UND	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
02	DUREPÓXI 100G	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
03	ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, BRILHANTE, SEM CHEIRO, NA COR AMARELO (GALÃO COM 3,6 LITROS). DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO DA NBR 11702/2010. REF.: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	GL	30	R\$ 186,25	R\$ 5.587,50
04	FITA SILVERTAPE DE POLIETILENO 48 MM X 50M	UND	100	R\$ 60,66	R\$ 6.066,00
05	MANTA LIQUIDA A BASE E ASFALTO BRANCO 18L ( REF: VEDAPREN OU SIMILAR)	BALD E	20	R\$ 427,25	R\$ 8.545,00
06	MASSA PLASTICA BRANCA COM CATALISADOR 400G	UND	30	R\$ 21,93	R\$ 657,90
07	SILICONE ACÉTICO INCOLOR COM 280G	UND	60	R\$ 33,68	R\$ 2.020,80
08	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE ÁGUA DE 10 L EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 264,75	R\$ 13.237,50
09	SUPORTE PARA EXTINTORES DE PAREDE UNIVERSAL COM ACABAMENTO ZINCADO	UND	30	R\$ 31,67	R\$ 950,10
10	TINTA 100% ACRÍLICA PARA PISO E CIMENTADOS NA COR CINZA (LATA COM 18 LITROS), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMÃO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR 11702/2010. REF.: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UND	80	R\$ 339,75	R\$ 27.180,00
11	TINTA 100% ACRÍLICA PARA PISO E CIMENTADOS NA COR PRETO FOSCO (LATA COM 18 LITROS), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMÃO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR 11702/2010. REF.: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UND	20	R\$ 339,75	R\$ 6.795,00
<b>TOTAL DO LOTE 05:</b>				<b>R\$ 72.379,80</b>	
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>				<b>R\$ 1.215.946,90</b>	

## 2. JUSTIFICATIVA

O registro de preço dos materiais acima listados se faz necessário para garantir a disponibilidade de itens imprescindíveis à manutenção, conservação ou reparação das instalações físicas, bem como de item indispensável ao fornecimento de água nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

**3. CONDIÇÕES PARAFORNECIMENTO:** Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente;

**3.2.** O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) no Portal do Tribunal de Justiça da Bahia ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

**3.3.** O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) ou Instrumento de Contrato e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM ou o Instrumento de Contrato deverá ser devolvido, assinado e datado, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.



3.4. O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) ou do Instrumento de Contrato no Diário da Justiça Eletrônico no DJE;

3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.

3.5. O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Manutenção - COMAN, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

3.8. Para produtos fabricados com madeira, o fornecedor deve apresentar certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento;

3.9. A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.10. Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.10.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.11. Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.11.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital

3.12. É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado.

3.12.1. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

3.13. As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA.

3.14. Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM ou Instrumento de Contrato, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

#### 4. GARANTIA

4.1. Os itens dos lotes 3 e 4, naqueles em que couber deve ter garantia concedida pelo fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, que serão contados da data do recebimento definitivo do objeto

4.2. Os itens dos lotes 1, 2 e 5 devem ter garantia concedida pelo fabricante de, no mínimo, 90 (noventa) dias, que serão contados da data do recebimento definitivo dos referidos objetos;

4.3. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA

#### 5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

5.2. Os objetos serão recebidos **definitivamente**, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

5.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em





desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

**5.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

**5.5.** A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente.

## **6. DAS AMOSTRAS /CATÁLOGOS:**

**6.1.** O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogo/prospecto com a apresentação dos materiais constantes nos lotes;

**6.1.1** A não apresentação do catálogo / prospecto ensejará a desclassificação do licitante;

**6.2.** O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta.

**6.2.1** A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

**6.3.** A critério do Pregoeiro, poderão ser solicitadas amostras, fichas técnicas e laudos, conforme o caso, do(s) item(ns), para verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações do Termo de Referência. Caso seja(m) solicitada(s) amostra(s), serão seguidos os seguintes critérios:

**6.3.1** A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

**6.3.2** A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar a entrega das amostras, conforme subitem 6.3.1., ao Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça da Bahia, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 119 - Norte, CEP 41.746-000, Salvador, Bahia, obedecendo rigorosamente ao horário das 9h às 15h;

**6.3.3** A amostra permanecerá no endereço indicado no subitem 6.3.2 até a homologação docertame;

**6.3.4** O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados pela área técnica para tal fim, no prazo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento das amostras;

**6.3.5** Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise o completo manuseio da amostra;

**6.3.6** A amostra será devolvida, mediante retirada no endereço citado no subitem 6.3.2., no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra;

**6.3.7** As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do prazo acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo, então, incorporadas ao patrimônio do Poder Judiciário;

**6.3.8** A amostra deverá ser devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo, além de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/item a que cada qual se refere;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Fornecer os objetos em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE.

**7.2.** Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

**7.3.** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

**7.4.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

7.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

7.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;

7.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.11. Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

7.12. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

7.13. Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

7.14. No que couber, obedecer à Resolução do Conama nº 358, de 29 de abril de 2005 – dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;

7.15. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;

7.16. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

7.17. Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ou equivalente emitida em nome da licitante que comprove autorização ou licenciamento para funcionar emitida pelo Ministério da Saúde para comercializar e/ou fornecer material médico, odontológico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

7.18. Comprovar qualificação técnica;

7.19. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

8.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

8.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

8.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

8.7. Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir



da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

#### 10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote .....

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA \_\_\_\_\_

